



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Ciências Morfológicas - DEMORF
R. Sarmiento Leite, 500 - Bairro Cidade Baixa - CEP 90050170 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
sala 013

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES PARA AS PROVAS

Unidade: Instituto de Ciências Básicas da Saúde

Departamento: Departamento de Ciências Morfológicas

Área/subárea do Conhecimento: Morfologia / Anatomia Humana

• MODALIDADES DE AVALIAÇÃO:

Prova Escrita - Classificatória - Peso: 6,0

Análise de Currículo - Classificatória - Peso: 4,0

• PROVA ESCRITA:

Tempo de duração da prova: 3 horas

Tempo de consulta a material bibliográfico: 30 minutos

Haverá sorteio de ponto? Sim (X) Não ()

Programa para a Prova Escrita:

Conteúdo anatômico e funcional da Anatomia Humana abrangendo:

1. Osteologia e Artrologia
2. Sistema Muscular
3. Sistema Nervoso Central e Periférico
4. Sistema Cardiovascular
5. Sistema Linfático
6. Sistema Endócrino

7. Sistema Digestório
8. Sistema Respiratório
9. Sistema Urinário
10. Sistema Genital Masculino
11. Sistema Genital Feminino

Critérios de avaliação:

TIPO DE INDICADOR	Valor máximo atribuído pelo Departamento ao tipo de indicador	Valor no tipo de indicador atribuído pelo Examinador ao candidato
I. aderência ao tema proposto;	2,0	
II. demonstração de domínio, da amplitude e do aprofundamento do conteúdo acadêmico proposto;	2,0	
III. observância dos princípios científicos norteadores da área específica do concurso;	1,5	
IV. utilização adequada do apoio teórico, observando a perspectiva crítico-analítica;	1,5	
V. domínio de redação e linguagem;	1,5	
VI. coerência e objetividade.	1,5	
Total de pontos	10,0	

Observação: sugere-se que o item II seja avaliado levando em consideração o item I (por exemplo, se o candidato não aderir ao tema proposto, também não poderá demonstrar domínio, amplitude e/ou aprofundar o conteúdo acadêmico proposto).

Orientações adicionais: A Prova Escrita será realizada de forma presencial, simultaneamente para todos(as) os(as) candidatos(as). A partir dos assuntos do Programa da Prova Escrita será elaborada, pela Comissão Examinadora, uma listagem de pontos específicos para a Prova Escrita. Da relação de pontos organizados pela Comissão Examinadora, será sorteado um único

ponto para todos os candidatos, devendo o sorteio ser realizado de maneira pública. A Prova Escrita será manuscrita de modo legível pelo candidato com caneta de corpo transparente, em cores preta ou azul (é de responsabilidade do candidato o porte e funcionamento da caneta). Para a escrita, folhas de ofício serão fornecidas aos candidatos, não podendo, os mesmos, usar quaisquer anotações ou rascunhos prévios. Nos 30 (trinta) minutos iniciais, os candidatos poderão realizar consulta ao material bibliográfico físico. O material é de responsabilidade do candidato, e o seu uso será previamente aprovado pela Comissão Examinadora. Livros, documentos oficiais, e artigos científicos são permitidos. Nenhum material em formato digital poderá ser consultado, bem como, apostilas não publicadas, rascunhos ou anotações prévias. Após o término da Prova Escrita, os membros da Comissão Examinadora farão a leitura silenciosa da Prova Escrita, em sessão não pública.

- **ANÁLISE CURRICULAR:**

No Ato de Instalação (abertura do processo seletivo), o candidato deve entregar seu *Currículo Vitae* documentado (com cópias simples dos comprovantes). Não é permitida a complementação documental após a instalação. A análise curricular será realizada em sessão não pública.

Os títulos serão avaliados de acordo com a tabela a seguir:

TIPO DE INDICADOR	Valor máximo atribuído pelo Departamento ao tipo de indicador	Valor no tipo de indicador atribuído pelo Examinador ao candidato
Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas (mestrado em outras áreas não pontuarão).	3,0 pontos	
Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas (doutorado em outras áreas não pontuará).	1,0 pontos	
Atividades de Ensino de Graduação na área de Anatomia Humana – 1,0 ponto por semestre (disciplinas ministradas na graduação em outras áreas não pontuarão).	5,0 pontos	
Orientações de graduação (iniciação científica, extensão, trabalho de conclusão, monitoria, estágios - 0,1 ponto por orientação concluída.	1,0 ponto	

Orientações e co-orientações de mestrado e/ou doutorado - 0,2 ponto por orientação concluída	1,0 ponto	
Capítulo de livro ou tradução de capítulo de livro na área de Anatomia Humana com circulação nacional ou internacional (capítulos ou traduções em outras áreas não pontuarão) - 0,3 ponto por capítulo publicado	1,0 ponto	
Artigos completos publicados em periódicos indexados com circulação nacional ou internacional, na área de conhecimento de Anatomia Humana (artigos em outras áreas não pontuarão) - 0,3 ponto por artigo publicado ou aceito para publicação	1,5 ponto	
Artigos resumidos publicados em revista, anais de congressos, simpósios e encontros internacionais ou nacionais, na área de conhecimento de Anatomia Humana (resumos em outras áreas não pontuarão) - 0,1 ponto por artigo resumido publicado	1,0 ponto	
Pontuação do candidato nos Indicadores atribuída pelo examinador		10 (no máximo)

Observação: Os diplomas de graduação, mestrado e doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados para pontuação na análise de currículo se estiverem revalidados ou reconhecidos por instituições de ensino superior nacional, na forma da legislação vigente (em caso de título estrangeiro).

Nota final da Análise Curricular: Somatório da pontuação obtida, saturada em 10 (dez), no máximo

• **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Considerar-se-ão habilitados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas;

- A cópia impressa do *Curriculum Vitae*, a ser entregue no Ato de Instalação/Abertura do Processo Seletivo, não será devolvida ao candidato;

- Dúvidas sobre as provas devem ser direcionadas por e-mail ao departamento, conforme dados de contatos divulgados na página do edital de abertura.



Documento assinado eletronicamente por **RUI FERNANDO FELIX LOPES, Chefe do Departamento de Ciências Morfológicas**, em 08/12/2022, às 10:38, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **4353107** e o código CRC **8323E627**.